Autor: Prefeitura Municipal Aprovada: 01/08/1994, Sancionada:
Local: Leis Municipais, Leis Ordinárias, Fundos Municipais.

Lei Nº 089, de 01 de Agosto de 1994

Institui Fundo Municipal de Saúde e, dá outras providências. Eu, Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ANEXOS:

LEI Nº 0089 DE 1 DE AGOSTO DE 1994 - **Publicado:** 01/08/1994 às 10h07m - [pdf] - [5.5MB]

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2309-lei-n-089-de-01-de-agosto-de-1994